

PORTARIA D.G. Nº 065/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1486/2021,

Considerando o Ofício nº 05/2020, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, doc. 1, e despacho do Gabinete da Presidência deferindo o pedido, pelo período de 5 (cinco) dias úteis (doc. 13);

Considerando que a 1ª VT de Imperatriz/MA, indica o servidor Glauber Túlio Silva de Sousa, Oficial de Justiça Avaliador, para auxiliar a VT de Açailândia/MA, no período de 26 a 30 de abril de 2021, doc. 14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Sr. GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308161321, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de Açailândia/MA, em veículo oficial, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30 de abril de 2021, conforme autorização constante no Protocolo SUAP nº 1415/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 26 a 30 de abril de 2021, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm